



Universidade de Évora
Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
Universidade do Algarve

Edital

Abertura do Mestrado
História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval
Ano Letivo 2014/2015

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
Universidade do Algarve

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto (alinea c) do artº 42º do DL 115/2013)

- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Matrícula:** Os alunos permanecem na instituição de acolhimento da edição, no decorrer da parte letiva, sendo transferidos para a instituição do orientador aquando da aprovação do projeto, passando a instituição do orientador ser a instituição de acolhimento
- e. **Instituição coordenadora:** Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
- f. **Instituições parceiras:**
 - (a) Universidade de Évora
 - (b) Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
 - (c) Universidade do Algarve
- g. **Gestão da Edição:**
 - (a) **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras
 - i. **Candidaturas:**
1ª fase: 1 de Junho a 5 de Julho; 2ª fase: 29 de Julho a 6 de Setembro
 - ii. **Propinas:** 2400 Euros
- h. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**
Hermenegildo Fernandes - FLUL - hermenegildo.f@fl.ul.pt
Luís Oliveira - Univ. do Algarve - lfolivei@ualg.pt
Filomena Barros - Univ. de Évora
Fernando Branco Correia - Univ. de Évora

3. Objetivos do curso:

Com este Mestrado procura-se compreender a forma como, no contexto do Mediterrâneo, sociedades muito diferentes podem conhecer e viver com outras, e como, historicamente, decorreu esse processo, na dinâmica de interação e troca ou de oposição e conflito entre as diferentes culturas em presença. O modelo de formação proposto remete para uma análise centrada na Península Ibérica e apela às construções culturais, sociais, políticas, económicas e até espaciais que se configuram com o Norte de África, durante o período Medieval (em lato senso). Neste sentido, pretende-se proporcionar aos discentes, uma formação sobre a evolução dos processos históricos e proporcionar-lhes uma utensilagem teórica e metodológica para elaboração de trabalhos nas áreas da medievalidade peninsular cristã e muçulmana, estabelecendo relações e enfatizando interdependências com as realidades do Mediterrâneo.

4. Saídas Profissionais:

Investigação no campo das Ciências Humanas e Sociais, particularmente História; consultadoria em atividades da sociedade civil no Magrebe

5. Condições de Acesso:

- a. **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:**
De acordo com o exposto no artigo nº 17º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal

- b) titulares de um grau acadêmico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo
- c) titulares de um grau acadêmico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico ou Técnico-científico da Escola

O reconhecimento referido nas alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

- b. Nos termos do artº 26º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E fixam as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos, o qual estipula que no caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data do início da seriação, ao estudante faltarem no máximo 3 unidades curriculares para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo na U.E, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Licenciatura

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 20%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 50%
 - Publicações: 20%
 - Participação em Congressos e afins: 20%
 - Experiência em atividades de investigação: 20%
 - Experiência profissional na área do Curso: 20%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 20%

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do Curso: 2400.00 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 75

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: Misto

De segunda a sexta-feira.

12. Documentos necessários para a candidatura:

Declaração de Objectivos (máx. 1 pág. A4 dactilografada)

Certidão de Licenciatura (caso ainda não possua, à data da candidatura o seu certificado, poderá entregar uma lista de cadeiras feitas emitida pelos serviços académicos da instituição de ensino onde concluiu o grau, ficando a sua candidatura pendente até à entrega da Certidão de Licenciatura)

Curriculum Vitae

Documento de Identificação

13. Data de início do curso: até 16/09/2014

14. Observações:

No primeiro triénio a Universidade de Acolhimento é a de Lisboa, onde as matrículas serão efetuadas. No primeiro ano, as propinas serão pagas nessa instituição; no segundo, nas instituições dos respetivos orientadores.

7 de junho de 2016

O(s) Reitor(es)

Ana Costa Freitas

António Cruz Serra

António Branco